



Av. Barão do Rio Branco, nº 2.281 - Bairro Centro - CEP 36010010 - Juiz de Fora - MG - www.defensoria.mg.def.br
8º andar

PORTARIA Nº 21/2023/JUIZ DE FORA

Dispõe sobre a substituição no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JUIZ DE FORA

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM JUIZ DE FORA, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, especialmente nos incisos I e XXV;

CONSIDERANDO o interesse institucional, a necessidade de observância do princípio constitucional da eficiência e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que a aposentadoria do Defensor Público atuante na 1ª Defensoria Pública do Juizados Especiais, conforme Ato 5160/2023 da DPG, bem como a publicação de cooperação extraordinária através do Ato 4276/2023 para a referida atuação, bem como o fato de que as Defensoras atuantes na 2ª Defensoria dos Juizados Especiais e 3ª Defensoria dos Juizados Especiais tem condições de se substituírem mutuamente

RESOLVE

Art. 1º As Defensoras Públicas ANA PAULA TÁVORA NEVES, MADEP 0244 e JEANNE PEREIRA BARBOSA, MADEP 0249 se substituirão reciprocamente em casos de afastamentos, gozo de férias e compensações, com acumulação integral, na forma do artigo 4º, §1º, I, da Deliberação 190/2021, nas suas atribuições ordinárias;

Art. 2º As Defensoras Públicas LUCIANA FERREIRA GAGLIARDI, MADEP 0067 e MARIA APARECIDA ROCHA DE PAIVA, MADEP 0278 se substituirão reciprocamente na cooperação disposta no Ato 4276/2023, em casos de afastamentos, gozo de férias e compensações, com acumulação integral, na forma do artigo 4º, §1º, I, da Deliberação 190/2021;

Art. 3º Revoga-se a Portaria 15/2022/JUIZ DE FORA.

Art. 4º A presente Portaria será encaminhada a Defensoria Pública Geral para apreciação e produzirá efeitos retroativos a partir do dia 20 (vinte) de setembro de 2023.

Juiz de Fora, 23 de novembro de 2023.

Criscel Barros da Costa e Oliveira

Madep: 777**Coordenadora Regional**

Documento assinado eletronicamente por **Criscel Barros da Costa e Oliveira, Coordenadora Local**, em 23/11/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0177921** e o código CRC **751C9E88**.

9990000001.008790/2023-52

0177921v2

Criado por [criscel.costa](#), versão 2 por [criscel.costa](#) em 23/11/2023 17:19:20.